MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP
64203.001897/2026-32

ASSUNTO: NE 210 - Requisição n 140 material permanente

INTERESSADO: ALMOX - CECMA

Órgão de Origem: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazonia

Data da Criação: 26/05/2026

Localização Atual do Processo: SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requisição Nº 232-ALMOX/EM/CECMA (a)
2- ACEITE DA FURADEIRA.pdf
3- PESQUISA DE PREÇO FURADEIRA.pdf
4- Despacho Nº 353-ALMOX/EM/CECMA
5- Termo Nº 3-ALMOX/EM/CECMA
6- Despacho Nº 358-ALMOX/EM/CECMA
7- NC 1.pdf
8- NC.pdf
9- SICAF.pdf
10- TCU.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Requisição Nº 232-ALMOX/EM/CECMA

Manaus, AM, 25 de maio de 2026.

Assunto: Almox - Requisição 140 - Adesão a ATA Nr 90001/2025 - UASG 160191 - Material Permanente

Anexos:
1) ACEITE DA FURADEIRA.pdf
2) PESQUISA DE PREÇO FURADEIRA.pdf

1. Solicitar providências no sentido de aprovar a emissão de compromisso para aquisição do material abaixo especificado.

UASG **160191**				PE: **90001/2025**
EMPRESA: **Comercial CAGC Soluções**				CNPJ:**41.623.742/0001-50**
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
129	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO POTÊNCIA: 750 W TAMANHO MANDRIL: 1/2" POL TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM	2	R$ 249,00	R$ 498,00
TOTAL				**R$ 498,00**

2. Tipo de Empenho: Ordinário

3. Disponibilidade de crédito.

UG	NC	PTRES	PI	ND	FONTE PAGADORA
160073	2026NC008101	171460	I3DAFUNCMA0	449000	1000000000

[redacted]

Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 25/05/2026, às 14:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: gc4/-DRz+-HO6y-kc5m

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

Recife, 23 de maio de 2026.

Ao
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA
a/c Setor de Almoxarifado – Ten Moises
Ref. A adesão ao item nº 129 à Ata de Registro de Preços nº 12/2025 do Processo ADMINISTRATIVO n° 64215.003934/2025-27 do CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R

1. Ao cumprimentar o Senhor, passo a tratar sobre o fornecimento de produtos da referência deste documento.

2. A ***Comercial CAGC Soluções - ME***, *CNPJ nº* ***41.623.742/0001-50,*** *sediada na* ***Rua Clóvis Avila nº 70 – Sancho – Recife – PE, CEP 50.940-730***, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença do Senhor, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao **CECMA**, através da ata 12/2025, Processo ADMINISTRATIVO n° 64215.003934/2025-27, conduzido pelo **CPOR/R** pelos mesmos termos e condições do edital se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item	Discriminação / Marca / Modelo	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
7	FURADEIRA - TIPO: IMPACTO POTÊNCIA: 750 W TAMANHO MANDRIL: 1/2" POL TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM **(EOS - EFU02PRO)**	UN	2	R$ 249,00	R$ 498,00
				TOTAL	R$ 498,00

(QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

3. Esclareço ainda que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos do **CPOR/R** e Órgãos participantes venham formalizar.

4. Por fim, mantenho-me à disposição do Senhor para esclarecimentos adicionais julgados necessários através do telefone (81) 99765–3084 ou e-mail:

cagcsolucoes@gmail.com.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
Data: 23/05/2026 17:42:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo

R$ 145,90

Preço Mediana

R$ 311,00

Preço Médio

R$ 263,47

Preço Máximo

R$ 333,50

5 resultados por página

Pesquisar

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
Furadeira - Tipo: Impacto, Potência: 450, Tamanho Mandril: 3/8, Tensão Alimentação: 220	-_null	UNIDADE_UN	0,00	2,00	R$ 311,00	0,00%	61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES	similar	194005	COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS	AC	01/09/2025	SISPP	Dispensa	16_0005_2025	Remover
Furadeira - Tipo: Impacto, Potência: 450, Tamanho Mandril: 3/8, Tensão Alimentação: 220	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R$ 333,50	0,00%	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	TITANIUM	925081	PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	SP	11/06/2025	SISPP	Dispensa	16_0010_2025	Remover
Furadeira - Tipo: Impacto, Potência: 450, Tamanho Mandril: 3/8, Tensão Alimentação: 220	-_null	UNIDADE_UN	0,00	20,00	R$ 145,90	0,00%	R. BISPO AGUIAR	UNID	980105	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC	AC	14/05/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	82_0006_2024	Remover

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Despacho Nº 353-ALMOX/EM/CECMA

Manaus, AM, 25 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado do Setor de Material.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[redacted]
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [redacted] em 25/05/2026, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TaAL-7RRv-YuLo-Rrvw

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Termo Nº 3-ALMOX/EM/CECMA

Manaus, AM, 25 de maio de 2026.

Assunto: Termo de Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 90001/2025, gerenciada pela UASG 160191 nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

A adesão pretendida mostra-se medida administrativa eficiente, econômica e vantajosa para a Administração, considerando que o procedimento licitatório originário já observou os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, possibilitando a contratação célere e eficaz do objeto pretendido.

A contratação por meio da adesão à ata proporcionará significativa economia processual e redução do tempo necessário à realização de novo certame licitatório, evitando dispêndios administrativos adicionais com elaboração de edital, condução de sessão pública, análise documental e demais atos inerentes ao processo licitatório completo.

Além disso, foi verificado que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se a vantajosidade econômica da contratação pretendida. Também foi constatado que o objeto registrado atende integralmente às necessidades desta Administração, observadas as especificações técnicas e quantitativos demandados.

Destaca-se, ainda, que a adesão encontra respaldo no art. 86, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de adesão à ata por órgão não participante, desde que apresentada justificativa da vantagem da adesão.

Adicionalmente, serão observados todos os requisitos legais aplicáveis, incluindo:

- autorização do órgão gerenciador da ata;

- anuência do fornecedor beneficiário;

- respeito aos limites quantitativos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

- demonstração da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, resta evidenciado que a adesão à referida Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade administrativa.

[redacted]

Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 25/05/2026, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rZPO-6BtK-ExWT-bpFg

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Despacho Nº 358-ALMOX/EM/CECMA

Manaus, AM, 25 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

APROVO a Requsição nº 140 apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC que realize o Empenho.

[redacted]
Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] em 25/05/2026, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: at+V-G2XD-qmel-wvoA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
09/06/26 12:49 USUARIO : DE CASTRO
DATA EMISSAO : 09Jun26 NUMERO : 2026RO000313
UG/GESTAO EMITENTE: 160008 / 00001 - CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZO
FAVORECIDO : 41623742/0001-50 CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
DOCUMENTO WEB : 2026NE000210 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			44905238	
					498,00

LANCADO POR : [redacted] - DE CASTRO UG : 160008 09Jun26 12:46
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
09/06/26 12:49 USUARIO : DE CASTRO
DATA EMISSAO : 09Jun26 NUMERO : 2026RO000313
UG/GESTAO EMITENTE: 160008 / 00001 - CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZO
FAVORECIDO : 41623742/0001-50 CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS
DOCUMENTO WEB : 2026NE000210 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 160191059000120 25 - UASG MINUTA: 160008

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 171460 1000000000 449052 160073 I3DAFUNCMA0

OBSERVACAO
2026RO000312 - 09 JUN 2026 - ATENDE AQ MAT PERMANENTE - CECMA.DOC REF DIEX N° 3259-E-10/EM G CMA/EM CMA DE 11MAIO26. - DIEX REQ ALMOX 232 - PE 90001/2025 - UASG 160191

LANCADO POR : [redacted] - DE CASTRO UG : 160008 09Jun26 12:46
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.623.742/0001-50**
Razão Social:	**CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL CAGC SOLUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/04/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2026 12:35:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS**
CNPJ: **41.623.742/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.